



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ESCOLA DE APLICAÇÃO**

EDITAL Nº 05 /2013 – EA-UFPA

A Diretora da Escola de Aplicação da Universidade Federal do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Escola de Aplicação da UFPA, bem como a Resolução Nº. 092, de 18 de Janeiro de 2011, torna público o presente Edital de abertura das inscrições de candidatos às vagas remanescentes para o **Ensino Fundamental – Séries Finais - e Ensino Médio da Educação Básica**, no ano de 2013, conforme informações a seguir.:

1– DAS VAGAS E DAS IDADES

1.1. As vagas para as Séries Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio **serão ofertadas mediante teste de seleção em Língua Portuguesa e em Matemática**, podendo ser pleiteadas por candidatos que atendam aos dispositivos deste edital:

- a) Serão ofertadas **dez (10) vagas** para a **6ª série do Ensino Fundamental**: poderão inscrever-se ao teste de seleção, candidatos com **onze (11) anos completos e doze (12) completos ou a completar até 31 de março de 2013**.
- b) Serão ofertadas **vinte e duas (22) vagas** para a **1ª série do Ensino Médio**: poderão inscrever-se ao teste de seleção, candidatos com **quatorze (14) anos completos e quinze (15) anos completos ou a completar até o dia 31 de março de 2013**.
- c) Serão ofertadas **treze (13) vagas** para a **2ª Série do Ensino Médio**: poderão inscrever-se ao teste de seleção, candidatos com **quinze (15) anos completos e dezesseis (16) anos completos ou a completar até o dia 31 de março de 2013**.

2- DIVULGAÇÃO: 09 A 11/04/2013

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições de candidatos (as) deverão ser realizadas no **dia 12 de Abril de 2013 (Sexta-feira), de 9:00h às 11:00h e de 15:00 às 17:00h**.

3.1.1 – As inscrições serão na **Biblioteca da Escola de Aplicação da UFPA**.

3.2 – A ordem de chegada não é critério para a aquisição de vaga na Escola de Aplicação/UFPA.

3.3 - O responsável pela inscrição deverá ser maior de idade e apresentar documento oficial de identificação com foto.

3.4 – No ato da inscrição o(a) responsável pelo(a) candidato(a) deverá fornecer:

- a) **A cópia e original da Certidão de Nascimento;**
- b) **Cópia e original de Boletim de Notas ou Conceitos de aprovação para a série pleiteada**, conforme a seguir:
 - b.1) **Para a 6ª série: Boletim da 5ª série ou 6º ano do Ensino Fundamental;**
 - b. 2) **Para a 1ª série: Boletim da 8ª série ou 9º ano do Ensino Fundamental;**

b.2)) Para a 2ª série: Boletim da 1ª série do Ensino Médio.

3.5 – A homologação das inscrições efetuadas será divulgada no dia 15 de Abril de 2013 (Segunda-feira), a partir das 16:30h.

3.6 – Será obrigatória a presença e a assinatura do responsável legal no ato da inscrição do candidato. Caso o responsável legal esteja impossibilitado de comparecer, será aceita uma PROCURAÇÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO.

3.7 - A DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA IMPLICARÁ INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO.

4 – DO TESTE DE SELEÇÃO

4.1 – O Teste de Seleção em Língua Portuguesa e em Matemática será elaborado por equipe docente da Escola de Aplicação da UFPA, designada pelo Conselho Escolar e o conteúdo será referente à série anterior pleiteada pelo/a candidato/a.

4.2 – O Teste de Seleção será realizado no dia 16 de Abril de 2013 (Terça-feira), no horário de 14 às 18h nas salas de aula do prédio do Ensino Médio. O/A candidato/a deverá estar na escola meia hora antes da realização do teste de seleção: às 13h e 30 minutos, DEVIDAMENTE MUNIDO DE SEU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.

4.3 – NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS NA SALA DE AULA APÓS O INÍCIO DO TESTE.

4.4 – A NOTA MÍNIMA A SER OBTIDA EM CADA UM DOS TESTES DE SELEÇÃO, PARA APROVAÇÃO, SERÁ 7,0 (SETE) CONFORME REGIMENTO INTERNO DESTA ESCOLA DE APLICAÇÃO.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 – O critério de classificação dar-se-á em ordem decrescente das médias aritméticas das notas obtidas pelos candidatos aprovados nos Testes de Seleção em Língua Portuguesa e em Matemática, de acordo com o item 4.4 deste Edital.

5.2 – Para efeito de desempate, será considerado o melhor desempenho na produção textual, constante no Teste de Língua Portuguesa.

5.3 – Em persistindo o empate, será considerado o melhor desempenho nas operações básicas de Matemática.

6 – DOS RESULTADOS

6.1- O resultado do Teste de Seleção será divulgado no dia 18 de Abril de 2013, a partir das 16:00h, na Portaria e nos Quadros de Avisos da EA-UFPA.

7 – DA MATRÍCULA

7.1 – Os responsáveis pelos candidatos aprovados às vagas ofertadas, deverão receber o *kit* de matrícula no dia da divulgação do resultado do processo seletivo, nas Coordenações de Ensino Fundamental – Séries Finais ou do Ensino Médio, conforme a vaga pleiteada pelo candidato na inscrição.

7.2 – A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no dia 19 de Abril de 2013, no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h, na Secretaria Acadêmica da EA-UFPA, de acordo com a série de aprovação do candidato, BEM COMO EM ACORDO COM OS CRITÉRIOS PUBLICADOS NESTE EDITAL.

7.3 – No ato da matrícula o responsável legal pelo candidato deverá:

- a) Entregar as fichas do *kit* de matrícula, devidamente preenchidas;
- b) Fornecer 06 (seis) fotos 3X4 iguais e recentes;
- c) Anexar o original do Histórico Escolar ou Ressalva referente à série em que o/a candidato/a foi

aprovado/a;

7.4 – O candidato cujo responsável ou representante legal, conforme item 3.6 deste Edital, não comparecerem à Escola de Aplicação da UFPA, para efetivar a matrícula no período estabelecido, perderá o direito à vaga.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O responsável que apresentar documentação falsa, adulterada ou não comprovada durante a matrícula, perderá a vaga, podendo-lhe ser aplicada as penalidades cabíveis.

8.2 – A vaga adquirida se refere unicamente à série para a qual o responsável inscreveu o/a candidato/a, na Escola de Aplicação da Universidade Federal do Pará.

8.3 - CASO O NÚMERO DE CANDIDATOS SEJA INFERIOR AO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS, NÃO HAVERÁ TESTE DE SELEÇÃO E O CANDIDATO INSCRITO SERÁ AUTOMATICAMENTE MATRICULADO NA SÉRIE PLEITEADA.

8.4 - Caso o número de candidatos não aprovados no teste de seleção seja superior ao número de vagas, far-se-á sorteio público somente entre os candidatos que realizaram o teste de seleção. Em ocorrendo esta hipótese, o sorteio será realizado no dia 20/04/2013, às 18:00h, no salão vermelho da EA-UFPA.

8.5 - No momento do sorteio será obrigatória a presença dos pais ou responsáveis do candidato; munido de documento oficial de identidade com foto (registro geral, carteira nacional de habilitação, carteira de trabalho, registro profissional) e que comprove que é maior de idade.

PARÁGRAFO ÚNICO: CASO OS PAIS OU RESPONSÁVEIS DO CANDIDATO NÃO POSSAM COMPARECER AO SORTEIO, DEVE DELEGAR TAL FUNÇÃO A OUTRA PESSOA, MUNIDA DE PROCURAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTENTICADA EM CARTÓRIO.

8.6 - CASO OS PAIS OU RESPONSÁVEIS DO CANDIDATO NÃO ESTEJAM PRESENTE NO MOMENTO DO SORTEIO, PERDERÁ O DIREITO A VAGA, GERANDO, IMEDIATAMENTE, UM NOVO SORTEIO DA MESMA.

8.7 - O RESULTADO OFICIAL DO SORTEIO SERÁ DIVULGADO NAS COORDENAÇÕES DE ENSINO E NOS QUADROS DE AVISOS DA ESCOLA DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

8.8 - OS CANDIDATOS QUE NÃO FORAM APROVADOS NOS TESTES DE SELEÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E EM MATEMÁTICA E OBTIVEREM A VAGA MEDIANTE SORTEIO PÚBLICO, TERÃO, AO LONGO DO ANO, DE PARTICIPAREM DE UM CURSO DE NIVELAMENTO, EM CONTRA-TURNO, DAS DISCIPLINAS LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA.

8.3 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Matrícula, instituída pela Portaria Nº 092/2013 e 093/2013 e pela Direção da Escola de Aplicação da UFPA.

Belém, 09 de Abril de 2013.



Prof. M. Sc. Lilian Simone Amorim Brito
Diretora da Escola de Aplicação da UFPA
Port. Nº 0915/2010-Reitoria